



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XIX / Nº 4.590

DOURADOS, MS

QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2017

15 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 697 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Exonera Secretário Municipal de Planejamento.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada José Elias Moreira, no cargo de Secretário Municipal de Planejamento, símbolo DGA – 1, a partir de 07 de dezembro de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Dourados (MS), 06 de dezembro de 2017.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal
Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 698 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Designa Secretário Municipal de Planejamento Interina.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada o servidor Tahan Sales Mustafa para responder interinamente como Secretária Municipal de Planejamento, símbolo DGA – 1, a partir de 07 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 06 de dezembro de 2017.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal
Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

DECRETO “P” Nº 317, de 06 de dezembro de 2017.

“Exonera Florinda Quintino de Freitas Fernandes - SEPLAN”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 29 de novembro de 2017, Florinda Quintino de Freitas Fernandes, do cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo “DGA-5”, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 06 de dezembro de 2017.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados
Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 318 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a exoneração de servidores da Prefeitura Municipal de Dourados”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeita	Délia Godoy Razuk.....	3411-7664
Vice-Prefeito.....	Marisvaldo Zeuli.....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados.....	Carlos Fábio Selhorst.....	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social.....	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo.....	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial.....	Elizabeth Rocha Salomão.....	3411-7626
Chefe de Gabinete.....	Linda Darle Pacheco Valente.....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados.....	Janio Cesar da Silva Amaro.....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.....	Roberto Djalma Barros.....	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.....	Americo Monteiro Salgado Junior.....	3411-7731
Guarda Municipal.....	Silvio Reginaldo Peres Costa	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados.....	Fabio Luis da Silva.....	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd.....	Antonio Marcos Marques.....	3427-4040
Procuradoria Geral do Município.....	Lourdes Peres Benaduce.....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração.....	Elaine Terezinha Boschetti Trota.....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Landmark Ferreira Rios.....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Ledi Ferla.....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura.....	Gil de Medeiros Esper.....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Rose Ane Vieira.....	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação.....	Denize Portolann de Moura Martins	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda.....	João Fava Neto.....	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Patricia Henriette Forni Donzelli Bulcão de Lima.....	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	Tahan Sales Mustafa.....	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento.....	Tahan Sales Mustafa (Interino).....	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde.....	Renato Oliveira Garcez Vidigal.....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.....	Joaquim Soares.....	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

Dourados (MS), em 06 de dezembro de 2017.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados
Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Anexo único do Decreto "P" nº 318, de 06 de dezembro de 2017.

Servidor	Cargo	Símbolo	Lotação	A partir de:
ACACIO JOSE BARBOSA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA-3	SEMS	07/12/2017
JOSE ELECSO SANTOS DE OLIVEIRA	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMDE	07/12/2017
MARCOS PAULO GABBIATTI DE SOUZA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMS	07/12/2017
RENATO DA MATTA DINIZ	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMED	07/12/2017

PORTARIAS

PORTARIA Nº 108/2017/ADM/PREVID

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora SANDY LARRANHAGA DE NORONHA, matrícula nº 12, ocupante do cargo e função de Assistente Administrativo Previdenciário, 5% (CINCO POR CENTO) a título de "ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO", em seu vencimento base mensal, de acordo com os Artigos 57 e 58 da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016 e artigo 113 da Lei Complementar nº 107/06 por ter concluído o Curso de Pós Graduação Lato Sensu em "Direito do Consumidor", conforme Certificado registrado sob o nº 342 do livro 02, fl. 06, de acordo com requerimento e parecer jurídico, a partir do dia 01/12/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/12/2017, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 04 de dezembro de 2017.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 109/2017/ADM/PREVID

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora SANDY LARRANHAGA DE NORONHA, matrícula nº 12, ocupante do cargo e função de Assistente Administrativo Previdenciário, 5% (CINCO POR CENTO) a título de "ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO", em seu vencimento base mensal, de acordo com os Artigos 57 e 58 da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016 e artigo 113 da Lei Complementar nº 107/06 por ter concluído o Curso de Pós Graduação Lato Sensu em "Direito do Consumidor", conforme Certificado registrado sob o nº 342 do livro 02, fl. 06, de acordo com requerimento e parecer jurídico, a partir do dia 01/12/2017.

tar nº 107/06 por ter concluído o Curso de Pós Graduação Lato Sensu em "Gestão Pública", conforme Certificado registrado sob o nº 343 do livro 02, fl. 06, de acordo com requerimento e parecer jurídico, a partir do dia 01/12/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/12/2017, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 04 de dezembro de 2017.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 110/2017/ADM/PREVID

"Designa servidor para acompanhar e fiscalizar contrato administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS - PreviD"

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS - PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 108, de 27/12/2006, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, o servidor PAULO HENRIQUE ANDREO BARONCELLI, para que acompanhe e fiscalize o CONTRATO Nº 027/2017/PREVID, referente a contratação de empresa autorizada para realização de manutenção periódica do veículo Hyundai Tucson - Placa NRL 9955, durante o período de garantia técnica, a partir da data de assinatura do contrato, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS - PreviD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 06 de dezembro de 2017.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

EDITAIS

EDITAL DE MATRÍCULA

O Diretor da Escola Municipal Agrotécnica Pe. André Capelli faz saber a todos os interessados o presente Edital de Matrícula do Ano Letivo de 2018, para o preenchimento das vagas do 6º e 7º ano a serem oferecidas na referida escola:

- Dos Prazos

• Período de Inscrições e Matrículas:
 De 12/12/2017 a 29/01/2018, das 7h às 12h

- Das Séries Oferecidas

• 6º e 7º ano do Ensino Fundamental

- Da Faixa Etária

• Para o 6º ano: As idades permitidas para matrícula são as compreendidas entre 10 (dez) e 13 (treze) anos de idade;
 • Para o 7º ano: As idades permitidas para matrícula são as compreendidas entre 11 (onze) e 14 (quatorze) anos de idade;

- Das Vagas Oferecidas

-Para 6º ano:
 • 50 vagas

-Para 7º ano:
 • 30 vagas

- Critérios de Matrícula

A Seleção dos candidatos a inscrição e matrícula observará, preferencialmente os alunos que estejam nas seguintes situações:

- Residir e atuar no campo na atividade agropecuária, preferencialmente;
 - Residir na cidade ou sede do distrito, porém com atuação na atividade camponesa;
 - Filho ou dependente de trabalhador do campo assalariado;
 - Filho ou dependente de trabalhador do campo assentado;

- Filho ou dependente de residente em acampamento de trabalhadores do campo sem terra;

- Filho ou dependente de indígena que vive em reserva do Município de Dourados e Região;

- Filho ou dependente de agricultor e/ou pecuarista que reside na zona urbana;

- Ter idade entre 10 (dez) e 13 (treze) anos, para o 6º ano;

- Ter idade entre 11 (onze) e 14 (quatorze), para o 7º ano;

- Afinidade com atividades camponesas;

- Comprometimento dos pais ou responsáveis com o acompanhamento da educação do aluno;

- Entrevista com Pais e Alunos

- Da Matrícula

A Matrícula realizar-se-á no período de 12/12/2017 a 29/01/2018, das 7h às 12h, devendo o candidato selecionado apresentar os seguintes documentos:

• Guia de Transferência ou Declaração de Escolaridade do 5º ou 6º Ano do Ensino Fundamental, devidamente aprovado, com carimbos e assinaturas do Diretor e do Secretário da Escola;

• Comprovante de residência (recibo de água, energia elétrica, telefone, contrato de trabalho).

• 01 (uma) cópia da Certidão de Nascimento

• 02 (duas) foto 3 x 4 recente

• Termo de Guarda ou Adoção, se for o caso

- Do Período de Adaptação

Após a matrícula e o ingresso do aluno na Escola, haverá um período de adaptação de 30 (trinta) dias, com o objetivo de verificar se o aluno possui as habilidades vocacionais para o trabalho a ser desenvolvido pela escola.

Dourados-MS, 17 de novembro de 2017.

Aparecido Lima Araujo
Diretor da Escola

LICITAÇÕES

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017**

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo diversos para diversas ações realizadas pela Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN. PROCESSO: nº 309/2017/DL/PMD. RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária nos itens 01 ao 05, a proponente MARCIA DA ROCHA CARRION-ME. A empresa vencedora deverá no momento da ocasião da assinatura do contrato apre-

sentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do inciso XIII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02.

Dourados-MS, 28 de novembro de 2017.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

EXTRATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2016/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
CONSTRUVIAS EIRELI EPP

PROCESSO: Concorrência Pública nº 010/2015

OBJETO: Faz-se necessário o decréscimo de valor contratual no montante de R\$ 1.372,00 (um mil trezentos e setenta e dois reais), perfazendo novo valor contratual global de R\$ 1.929.303,86 (um milhão novecentos e vinte nove mil trezentos e três reais e oitenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2017.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 035/2017.

PARTES:
Fundo Municipal do Meio Ambiente
Maicon Francisco A. de Oliveira - Eireli - ME CNPJ: 28.529.854/0001-89

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 090/2017

OBJETO: Aquisição de material de segurança visando atender o Instituto do Meio Ambiente/IMAM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24.

Valor: R\$ 1.646,10 (um mil e seiscentos e quarenta e seis reais e dez centavos).

DATA DE EMPENHO: 05/12/2017.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE EMPENHO Nº 036/2017.

PARTES:
Fundo Municipal do Meio Ambiente
Maicon Francisco A. de Oliveira - Eireli - ME CNPJ: 28.529.854/0001-89

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 090/2017

OBJETO: Aquisição de material de segurança visando atender o Instituto do Meio Ambiente/IMAM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24.

Valor: R\$ 5.079,30 (cinco mil e setenta e nove reais e trinta centavos).

DATA DE EMPENHO: 05/12/2017.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.03/2017/APM/CB

PARTES:
APM da Escola Municipal PROFª CLORÍ BENEDETTI DE FREITAS
CLAUDIO BARBOSA – EPP

PROCESSO: 333/2016/DL/PMD – Pregão Presencial nº 100/2016

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93

VALOR DO ADITIVO: R\$21.978,86

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO EMPENHO Nº 3388/2017

PARTES:
Município de Dourados
Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda. CNPJ nº 04.106.730/0001-22

PROCESSO: Pregão Presencial nº 098/2016.

OBJETO: aquisição de produtos alimentícios nutricionais, em atendimento a Ação de Cobate às Carências Nutricionais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

VALOR: R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais).

DATA DO EMPENHO: 01 de Novembro de 2017.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 363/2017/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
PAE Planejamento Ltda - EPP.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 004/2017.

OBJETO: refere-se à contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos básicos e executivos de infraestrutura em diversos bairros e/ou logradouros na zona urbana e distritos do Município de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

15.00. – Secretaria Municipal de Planejamento

15.01. – Secretaria Municipal de Planejamento

15.451.113. – Programa de Desenvolvimento da Infra-estrutura

1054. – Implantação, Execução e Melhoria da Malha Viária Municipal

44.90.51.00 – Obras e Instalações

44.90.51.01 – Estudos, Projetos e Gerenciamentos

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses – Serviço Contínuo, conforme Art. 3º, Inciso XXVI do Decreto Municipal nº 556 de 15 de setembro de 2017 – contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditivo, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 842.775,00 (oitocentos e quarenta e dois mil setecentos e setenta e cinco reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: José Humberto da Silva

DATA DE ASSINATURA: 04 de Dezembro de 2017.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2014/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
PLANACON CONSTRUTORA LTDA.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 004/2013

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 22/12/2017 e vencimento em 22/12/2018 e o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 09/11/2017 e vencimento em 09/11/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2017.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2010/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
ANFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 012/2009.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 04 (quatro) meses, com início em 20/12/2017 e previsão de vencimento em 20/04/2018 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 04 (quatro) meses, com início em 12/12/2017 e previsão de vencimento em 12/04/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados/MS, 04 de dezembro de 2017.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2010/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
QUETAL CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-ME.

EXTRATOS

PROCESSO: Tomada de Preço nº 025/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação dos prazos contratual e de execução dos serviços por mais 06 (seis) meses, com início em 13/12/2017 e previsão de vencimento para 13/06/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2017.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

1. DECISÃO

Processo	Data	Acusado/Interessado	Decisão
PAD. 1.373/2017	26/06/2017	LUIZ MACHADO DE SOUZA	ABSOLVIÇÃO

Dourados – MS, 06 de Dezembro de 2017.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **26 DE OUTUBRO DE 2017**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
66101-1	ADRIANO ANDERSON DE ANGELO	1253/2017				30	06/10/2017	04/11/2017
114765174-1	BERENICE FERREIRA DE VITT	1254/2017				15	23/10/2017	06/11/2017
500975-2	EDVALDO DE MELO MOREIRA	1255/2017				30	18/10/2017	16/11/2017
114762350-2	EMILAYNE MARCELA FERREIRA MUIARSKI	1256/2017	15	19/10/2017	02/11/2017			
500986-1	FERNANDA CHOUEIRI	1257/2017	46	04/11/2017	19/12/2017			
114766520-1	KEILLA GOMES BORGES	1258/2017	01	01/11/2017	01/11/2017			
77391-2	MARCIA AQUINO MAGALHAES	1259/2017	03	01/11/2017	03/11/2017			
73451-1	MARIA ELENA MARTINS	1260/2017	12	30/10/2017	10/11/2017			
502079-5	MARIA SOLANGE VENTURIN LOPES	1261/2017				59	22/10/2017	19/12/2017
24541-1	REGINA VILHALVA DE OLIVEIRA SOUZA	1262/2017				01	17/10/2017	17/10/2017
67241-1	VALDIRENE DE MATOS LEITE SANTANA	1263/2017	15	01/11/2017	15/11/2017			

Antônio Marcos Marques
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **27 DE OUTUBRO DE 2017**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
29891-1	ADELINA TESTON	1264/2017	15	08/11/2017	22/11/2017			
85251-1	ANA CRISTINA CASTILHO SANCHEZ	1265/2017				11	26/10/2017	05/11/2017
130041-3	ANIZIA SOARES	1266/2017				90	21/10/2017	18/01/2018
147031-2	CELIA DE SOUZA RAMOS	1267/2017	15	09/11/2017	23/11/2017			
75751-3	JOSEFA MOREIRA DA SILVA	1268/2017				30	23/10/2017	21/11/2017
7311-1	MARCIA CRISTINA SCHNEIDER	1269/2017				57	24/10/2017	19/12/2017
114763665-1	MARCUS HENRIQUE LUCHESE ALVES	1270/2017				30	15/10/2017	13/11/2017
114771483-1	MARIANNA FLORENTINA LIMA ALVES DE OLIVEIRA	1271/2017				26	27/10/2017	21/11/2017
114761881-1	REGINA TEREZINHA DA CRUZ	1272/2017				60	22/10/2017	20/12/2017
501373-4	ROSANGELA ABREU DIAS	1273/2017				56	25/10/2017	19/12/2017
114765049-3	VALDIR CHAVES TELES	1274/2017				90	17/10/2017	14/01/2018
114771941-1	VERONICA PUPP MONARETTO	1275/2017	15	16/10/2017	30/10/2017			

Antônio Marcos Marques
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **30 DE OUTUBRO DE 2017**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
44291-1	AIRES LUIZ DE LIMA	1276/2017				60	25/10/2017	23/12/2017
87721-1	ANA LUCIA DE CASTRO BEZERRA	1277/2017				60	01/11/2017	30/12/2017
114766097-1	ANDRE FELIX DOS REIS	1278/2017				63	29/10/2017	30/12/2017
114763068-2	ANNA CLAUDIA FERREIRA GOES	1279/2017	42	08/11/2017	19/12/2017			
114761988-2	DANUSA ALBUQUERQUE VEGA	1280/2017	57	24/10/2017	19/12/2017			
114771506-1	FABIANY DOS SANTOS BARCELOS	1281/2017	15	03/11/2017	17/11/2017			
114761671-2	IZAURA DE BARROS LOPES CARRASCOSA	1282/2017	02	09/11/2017	10/11/2017			
114761063-2	LENE ASSUNCAO ANDERSON	1283/2017				51	03/10/2017	22/11/2017
114761049-1	MIRIAN LUCIANE LIMA COIMBRA	1284/2017				120	30/10/2017	26/02/2018
31451-1	MONICA LUIZE DE LUCIA CARNEIRO	1285/2017				90	30/10/2017	27/01/2018
501018-1	ORLANDO CONCEICAO MALHEIROS	1286/2017				60	30/10/2017	28/12/2017
501352-4	SIRLEI DOBBINS DOS REIS	1287/2017				49	01/11/2017	19/12/2017

Antônio Marcos Marques
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **01 DE NOVEMBRO DE 2017**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
89301-1	MARIA JOSE TEIXEIRA GOMES	1298/2017				18	28/10/2017	14/11/2017
114764104-1	RONALDO FERREIRA GOMES	1299/2017	165	11/11/2017	24/04/2018			
86431-1	SILVIA MARIA FLORES TEIXEIRA AQUINO	1300/2017	46	16/11/2017	31/12/2017			
502128-2	SIRLENE RIBEIRO LOPES	1301/2017	58	04/11/2017	31/12/2017			
114766317-1	VALDELUCIA DA SILVA GHIRALDELLI	1302/2017				60	02/11/2017	31/12/2017
89051-1	VALDEVINO DA SILVA OLIVEIRA	1303/2017				12	30/10/2017	10/11/2017

Antônio Marcos Marques
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATOS

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **06 DE NOVEMBRO DE 2017**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
114771972-1	CLEIDE DE FATIMA GUARIZO	1304/2017	75	05/11/2017	18/01/2018			
114760612-1	DELMA REGINA FLORES SALDIVAR	1305/2017				30	27/10/2017	25/11/2017
501152-2	ELAINE CANATO VIEIRA	1306/2017				67	25/10/2017	30/12/2017
153071-1	IRACEMA DE BRITO FERREIRA SAMPAIO	1307/2017				23	31/10/2017	22/11/2017
6441-1	JANETE PAULO DOS SANTOS	1308/2017	25	05/11/2017	29/11/2017			
114764518-1	LAURA CRISTINA VARGAS PEREIRA	1309/2017				50	31/10/2017	19/12/2017
31661-1	MARIA CONCEICAO BRAGA DA SILVA	1310/2017				90	21/10/2017	18/01/2018
114760908-1	MATEUS DE ARAUJO MARTINS	1311/2017	36	14/11/2017	19/12/2017			
114761480-1	ROSANGELA GOMES DA SILVA ALENCAR	1312/2017				30	04/11/2017	03/12/2017
114764188-1	ROSIMARY MEDEIROS DA SILVA	1313/2017	6	14/11/2017	19/11/2017			
84581-1	WILSON FRANCO DAUZAKER	1314/2017				22	01/11/2017	22/11/2017

Antônio Marcos Marques
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **07 DE NOVEMBRO DE 2017**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
114761915-1	CILENE DA SILVA MOREIRA	1315/2017	45	10/11/2017	24/12/2017			
73291-1	CRISTINA LEITE BRUM GEBARA	1316/2017	17	04/11/2017	20/11/2017			
114764058-2	HELENA DE JESUS DE ALMEIDA GODOY MATIAS	1317/2017	15	14/11/2017	28/11/2017			
83571-2	JUSTINA ORTEGA ESTIGARRIBIA	1318/2017	15	21/11/2017	05/12/2017			
114760143-1	MARILENE APARECIDA SOARES VOLPI DA ROCHA	1319/2017	25	18/11/2017	12/12/2017			
500941-1	NOEMIA KEIKO IYAMA KAKU	1320/2017	75	10/11/2017	23/01/2018			

Antônio Marcos Marques
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **08 DE NOVEMBRO DE 2017**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
280003-2	ANIZIO PAULO SIMOES	1321/2017				30	01/01/2018	30/01/2018
31961-1	APARECIDA NUNES DA SILVA	1322/2017				30	23/12/2017	21/01/2018
114766049-1	ISAU DE OLIVEIRA	1323/2017				60	09/11/2017	07/01/2018
500409-3	LUZIA APARECIDA FERREIRA CABIA	1324/2017				60	23/11/2017	21/01/2018
114762315-1	MARIA DALVA GOMES	1325/2017				30	01/01/2018	30/01/2018
153681-1	MARIA ZELIA DE SOUZA	1326/2017				60	23/11/2017	21/01/2018

Antônio Marcos Marques
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **09 DE NOVEMBRO DE 2017**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
88891-1	ANA MARIA MAGRO LINO	1327/2017	45	07/11/2017	21/12/2017			
88421-1	ELIANE MARIA DA SILVA DUARTE	1328/2017	43	08/11/2017	20/12/2017			
114766439-1	IRACI GOMES PEREIRA	1329/2017				53	28/10/2017	19/12/2017
114761087-2	JOZIANE SANTOS DA SILVA	1330/2017	45	21/11/2017	04/01/2018			
28961-1	LUZIA MORAES DE LIMA	1331/2017	15	14/11/2017	28/11/2017			
130731-1	MARIA MADALENA DA SILVA I	1332/2017				45	05/11/2017	19/12/2017
40051-1	MARLENE FLORENCIO DE MIRANDA VASCONCELOS	1333/2017	25	11/11/2017	05/12/2017			
114766702-1	MARLI PESCONI DOS SANTOS ALVES	1334/2017	47	10/11/2017	26/12/2017			
114760129-1	ORLANDO CEZAR MOTTÁ RAMOS	1335/2017				27	04/11/2017	30/11/2017
114763512-2	RODRIGO VITORINO DA CRUZ	1336/2017	15	11/11/2017	25/11/2017			
89901-1	ROSALINA SILVEIRA DE BARROS	1337/2017	45	16/11/2017	30/12/2017			
78261-1	ROSANGELA FERREIRA LUZ	1338/2017	02	19/11/2017	20/11/2017			
78261-2	ROSANGELA FERREIRA LUZ	1339/2017	02	19/11/2017	20/11/2017			

Antônio Marcos Marques
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **10 DE NOVEMBRO DE 2017**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
114760589-1	ANA ROSA CABRAL AGUIRRE	1340/2017	30	21/11/2017	20/12/2017			
114765174-1	BERENICE FERREIRA DE VITT	1341/2017				05	07/11/2017	11/11/2017
114765174-1	BERENICE FERREIRA DE VITT	1341/2017				38	12/11/2017	19/12/2017
82131-1	CRISTIANY LEITE LIMA RODRIGUES SCHWINGEL	1342/2017	15	21/11/2017	05/12/2017			
153381-1	LUIZA DA SILVA FEITOSA	1343/2017				41	09/11/2017	19/12/2017
81181-2	MARCOS AUGUSTO DE ALENCASTRO SILVA	1344/2017	15	08/11/2017	22/11/2017			
68691-1	ODILAR ANTONIO CESCON	1345/2017	29	21/11/2017	19/12/2017			
114766815-2	POLIANE FREITAS DE ALENCAR	1346/2017	28	22/11/2017	19/12/2017			
114760313-1	VILANI FERNANDES CARNEIRO	1347/2017				19	04/11/2017	22/11/2017

Antônio Marcos Marques
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATOS

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **13 DE NOVEMBRO DE 2017**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
66101-1	ADRIANO ANDERSON DE ANGELO	1348/2017				45	05/11/2017	19/12/2017
86691-1	CICERA ALVES MARTINS	1349/2017	45	23/11/2017	06/01/2018			
48211-1	ELIZENA VARGAS DA SILVA FROES	1350/2017				90	11/11/2017	08/02/2018
90398-1	MARCELE DE SOUZA SANCHES	1351/2017	16	21/11/2017	06/12/2017			
114765717-1	MARIA APARECIDA DA SILVA IV	1352/2017				51	09/11/2017	29/12/2017
73451-1	MARIA ELENA MARTINS	1353/2017				40	11/11/2017	20/12/2017
47721-1	ROBERTO ALVES DA SILVA	1354/2017	08	23/11/2017	30/11/2017			
114760729-2	VERA LUCIA ALVES RODRIGUES	1355/2017				120	29/10/2017	25/02/2018
80531-1	VILMA ALVES NEVES SOBRINHO DIAS	1356/2017	28	22/11/2017	19/12/2017			
80531-3	VILMA ALVES NEVES SOBRINHO DIAS	1357/2017	28	22/11/2017	19/12/2017			

Antônio Marcos Marques
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **14 DE NOVEMBRO DE 2017**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
90423-2	ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO	1358/2017	15	07/11/2017	21/11/2017			
114764393-1	ELIANE FERNANDES DANTAS	1359/2017	14	21/11/2017	04/12/2017			
114764168-1	MARCELO DE BRITO	1360/2017				60	17/11/2017	15/01/2018
87671-1	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA II	1361/2017	14	24/11/2017	07/12/2017			
55281-1	ROSIANE DOS SANTOS JORGE FARIA	1362/2017	27	23/11/2017	19/12/2017			
40081-1	SONIA REGINA DORNELES DA SILVA	1363/2017	29	21/11/2017	19/12/2017			
89051-1	VALDEVINO DA SILVA OLIVEIRA	1364/2017				14	11/11/2017	24/11/2017

Antônio Marcos Marques
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **16 DE NOVEMBRO DE 2017**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
89111-1	CELIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	1365/2017	33	17/11/2017	19/12/2017			
114760683-1	HERMES DE OLIVEIRA LIMA	1366/2017	14	24/11/2017	07/12/2017			
48061-1	LAURA RODRIGUES PATRÍCIO	1367/2017	30	23/11/2017	22/12/2017			
87771-2	LORI TEREZINHA MARAFIGA CORREA	1368/2017	13	25/11/2017	07/12/2017			
114761443-2	MARIA DE LURDES DE ARAUJO LEITE	1369/2017	14	24/11/2017	07/12/2017			

Antônio Marcos Marques
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **17 DE NOVEMBRO DE 2017**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
501550-4	JUCICLEIDE GOMES DA SILVA	1370/2017				39	11/11/2017	19/12/2017
114760658-2	LEONICE JOSE DOS SANTOS SILVA	1371/2017				75	15/11/2017	28/01/2018
32251-1	MARIA JOSE DA SILVA LIMA	1372/2017	25	25/11/2017	30/11/2017			
114761454-1	ODINEZ ALVES MARQUES GARCIA	1373/2017				41	09/11/2017	19/12/2017

Antônio Marcos Marques
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **20 DE NOVEMBRO DE 2017**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
40651-1	AIDA MOHAMED GHADIE	1374/2017	13	25/11/2017	07/12/2017			
89301-1	MARIA JOSE TEIXEIRA GOMES	1375/2017				34	16/11/2017	19/12/2017
114762206-1	SILVANIA ANDRADE SILVA ALVES	1376/2017				44	16/11/2017	29/12/2017

Antônio Marcos Marques
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **21 DE NOVEMBRO DE 2017**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
31941-1	ANA MARIA MARQUES DOS SANTOS MAURICIO	1377/2017	15	05/12/2017	19/12/2017			
114761649-1	APARECIDA DE CASSIA ORTEGA RIQUELME	1378/2017	21	29/11/2017	19/12/2017			
50371-1	ELZA MARIA CARDOSO	1379/2017	21	29/11/2017	19/12/2017			
114764053-1	LUCIANA NARCIZO RODRIGUES MARQUES	1380/2017				33	17/11/2017	19/12/2017
18431-1	MARCIA APARECIDA PASQUARELLI	1381/2017				30	22/11/2017	21/12/2017
77391-2	MARCIA AQUINO MAGALHAES	1382/2017				44	06/11/2017	19/12/2017
31861-1	MARIA CRISTINA DE SOUZA DIAS	1383/2017	15	23/11/2017	07/12/2017			
501754-3	NILZA JESUS DOS ANJOS SANTANA	1384/2017	15	18/11/2017	02/12/2017			
130801-1	RONIVAL RODRIGUES RAMIRES	1385/2017	45	30/11/2017	13/01/2018			
114761410-2	SANDRA MARCIA PALMA MATTOS E SOUZA	1386/2017	22	28/11/2017	19/12/2017			
71611-1	SILVIA SANABRIA ROCHA	1387/2017	28	22/11/2017	19/12/2017			
71611-4	SILVIA SANABRIA ROCHA	1388/2017	28	22/11/2017	19/12/2017			
89581-1	VANILDA BELMIRO DE CARVALHO SANTOS	1389/2017	21	29/11/2017	19/12/2017			

Antônio Marcos Marques
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATOS

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **22 DE NOVEMBRO DE 2017**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
75631-3	AURIA PONTES FRANCO	1390/2017				65	28/11/2017	31/01/2018
80151-3	CLOTILDES MARTINS MORAIS	1391/2017				60	23/11/2017	21/01/2018
69521-3	GILDELICE SILVA OLIVEIRA AMORIM	1392/2017				65	28/11/2017	31/01/2018
153071-1	IRACEMA DE BRITO FERREIRA SAMPAIO	1393/2017				60	23/11/2017	21/01/2018
114761063-2	LENE ASSUNCAO ANDERSON	1394/2017				60	23/11/2017	21/01/2018
129931-3	PAULO DE GOES	1395/2017				65	28/11/2017	31/01/2018
501003-5	TELESFORO VERA	1396/2017				65	28/11/2017	31/01/2018
114760313-1	VILANI FERNANDES CARNEIRO	1397/2017				60	23/11/2017	21/01/2018
84581-1	WILSON FRANCO DAUZAKER	1398/2017				60	23/11/2017	21/01/2018

Antônio Marcos Marques
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **23 DE NOVEMBRO DE 2017**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
500763-2	APARECIDA AMADA ONO	1399/2017	18	02/12/2017	19/12/2017			
114762053-1	DAVID ANTUNES TEIXEIRA	1400/2017				11	21/11/2017	01/12/2017
114764289-3	ELIONAI SCHIAVI MORENO SARTARELO	1401/2017				95	19/11/2017	21/02/2018
130841-1	ELSA FERREIRA DA SILVA	1402/2017				60	16/11/2017	14/01/2018
43861-1	EUGENIO MENDES	1403/2017	15	02/12/2017	16/12/2017			
114771506-1	FABIANY DOS SANTOS BARCELOS	1404/2017				15	18/11/2017	02/12/2017
114760078-1	FABIO MENDES DE ALMEIDA	1405/2017				30	06/11/2017	05/12/2017
63421-1	ITACIANA APARECIDA PIRES SANTIAGO	1406/2017	18	02/12/2017	19/12/2017			
114771474-1	MAGDA VIEIRA DOS SANTOS	1407/2017	08	16/11/2017	23/11/2017			
129911-3	MARTA DA SILVA SANTOS LEAL	1408/2017				60	16/11/2017	14/01/2018
129951-3	REGINALDO ARGUELO	1409/2017	90	20/11/2017	17/02/2018			
86591-1	ROSANGELA APARECIDA FERRARI DE SOUZA SIMI	1410/2017	15	01/12/2017	15/12/2017			
114761462-2	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA MOREIRA	1411/2017	19	01/12/2017	19/12/2017			
501617-3	RUTE MENINO TORRES DA SILVA	1412/2017	21	29/11/2017	19/12/2017			

Antônio Marcos Marques
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

PODER LEGISLATIVO

EMENDAS LEGISLATIVAS

A Vereadora Daniela Weiler Wagner Hall, Presidente da Câmara Municipal, de acordo com as normas regimentais, publica as Emendas ao Projeto de Lei nº 103/2017 (17), de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município, e dá outras providências.

VEREADOR ELIAS ISHY DE MATTOS
EMENDA ADITIVA Nº 01/2017

Autoria: Poder executivo
Projeto de Lei 103/2017(17)
Assunto: Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município, para o período de 2018 a 2021.

O Vereador que a esta subscreve na forma regimental apresenta à mesa a seguinte ementa ao projeto supracitado.

Art. 1º - Inclui o inciso XIII no Art. 3º do Projeto de Lei 103/2017(17), que passa a vigorar com o seguinte texto legal;

Art. 3º [...]

XIII – Equiparar a remuneração dos professores da rede municipal de ensino, a remuneração média dos Procuradores do Município, médicos e advogados;

Plenário “Weimar Gonçalves Torres”, 28 de Novembro de 2017.

Elias Ishy de Mattos
Vereador - PT

VEREADOR ELIAS ISHY DE MATTOS
EMENDA ADITIVA Nº 02/2017

Autoria: Poder executivo
Projeto de Lei 103/2017(17)
Assunto: Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município, para o período de 2018 a 2021.

O Vereador que a esta subscreve na forma regimental apresenta à mesa a seguinte ementa ao projeto supracitado.

Art. 1º - Modifica-se o inciso XI no Art. 3º do Projeto de Lei 103/2017(17), que passa a vigorar com o seguinte texto legal;

Art. 3º [...]

XI – aperfeiçoar a gestão pública com foco no cidadão, na eficiência do gasto público, na transparência, e a garantia do equilíbrio das contas públicas, fortalecendo os servidores efetivos com a valorização profissional e de cargos e salários;

Plenário “Weimar Gonçalves Torres”, 28 de Novembro de 2017.

Elias Ishy de Mattos
Vereador - PT

VEREADOR ELIAS ISHY DE MATTOS
EMENDA ADITIVA Nº 03/2017

Autoria: Poder executivo
Projeto de Lei 103/2017(17)
Assunto: Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município, para o período de 2018 a 2021.

O Vereador que a esta subscreve na forma regimental apresenta à mesa a seguinte ementa ao projeto supracitado.

Art. 1º - Inclui o inciso XII no Art. 3º do Projeto de Lei 103/2017(17), que passa a vigorar com o seguinte texto legal;

Art. 3º [...]

XII – Garantir a qualidade da educação pública municipal, por meio da valorização salarial dos profissionais da educação continuada, condições adequadas de trabalho, realização de concurso público para suprir a demanda de profissionais na rede e gestão democrática através da eleição de diretores para todas as unidades escolares com a participação da comunidade interna e externa;

Plenário “Weimar Gonçalves Torres”, 28 de Novembro de 2017.

Elias Ishy de Mattos
Vereador - PT

EMENDAS LEGISLATIVAS

A Vereadora Daniela Weiler Wagner Hall, Presidente da Câmara Municipal, de acordo com as normas regimentais, publica as Emendas ao Projeto de Lei nº 102/2017 (16), de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Dourados (MS), para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

VEREADOR SERGIO NOGUEIRA
EMENDA INDICATIVA Nº 167/2017

Projeto de Lei nº 102/2017 (16)
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa a despesa no Município de Dourados MS, para o exercício de 2018

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda INDICATIVA.

Art. 1º. Ficam assegurados recursos para as associações abaixo descritas, e cada uma receberá respectivamente o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

- AAGD - Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados;
- ABCDE- Associação Brasileira de Crédito Desenvolvimento da Educação e do Esporte;
- APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- Associação Alecrim;
- Associação Pestalozzi;

Art. 2º - Os recursos para cobertura das despesas prevista nesta emenda serão provenientes das dotações dos Programas afins.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pedido de Emenda Indicativa para as Associações acima descritas, pois as mesmas prestam relevantes serviços a sociedade douradense.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 28 DE NOVEMBRO DE 2017

SERGIO NOGUEIRA
VEREADOR – PSDB

VEREADOR SERGIO NOGUEIRA
EMENDA INDICATIVA Nº 168/2017

Projeto de Lei nº 102/2017 (16)
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa a despesa no Município de Dourados MS, para o exercício de 2018

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda INDICATIVA.

Art. 1º. Ficam assegurados recursos para as associações abaixo descritas, e cada uma receberá respectivamente o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

- IAME - Instituto Agrícola do Menor
- Lar de Crianças Santa Rita;
- Lar Ebenezer;
- ASSIND GUATEKA - Associação Indígena Douradense Guarani, Terena e Kaiowa da cidade de Dourados-MS;
- APAEFS – Associação de Pais e Atletas da Escolinha de Futsal;

Art. 2º - Os recursos para cobertura das despesas prevista nesta emenda serão provenientes das dotações dos Programas afins.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pedido de Emenda Indicativa para as Associações acima descritas, pois as mesmas prestam relevantes serviços a sociedade douradense.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 28 DE NOVEMBRO DE 2017

SERGIO NOGUEIRA
VEREADOR – PSDB

VEREADOR SERGIO NOGUEIRA
EMENDA INDICATIVA Nº 169/2017

Projeto de Lei nº 102/2017 (16)
Autoria Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e Fixa a despesa no Município de Dourados MS, para o exercício de 2018

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda INDICATIVA.

Art. 1º - Fica assegurado recurso no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para realização do Evento Marcha pra Jesus, reconhecido pela Lei municipal nº 2131 de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Os recursos para cobertura das despesas prevista nesta emenda serão provenientes das dotações dos Programas afins.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pedido de Emenda Indicativa para o Evento supracitado, pois o mesmo já faz parte do calendário oficial de eventos do Município.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 28 DE NOVEMBRO DE 2017

SERGIO NOGUEIRA
VEREADOR – PSDB

VEREADOR BRAZ MELO
EMENDA INDICATIVA Nº 170/2017

Proposta de emenda INDICATIVA individual nº _____ ao Projeto de Lei nº 102/2017 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Dourados para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais apresenta a seguinte EMENDA INDICATIVA, ao Projeto de Lei nº 102/2017 (16), que estima a receita e fixa a despesa do Município de Dourados para o exercício de 2018, fica acrescido em seu anexo I do seguinte:

Art. 1º - Fica garantido recurso financeiro para a duplicação da Rua Antônio Emílio de Figueiredo, entre a Via Parque e a Rua Lindalva Marques Ferreira (antiga R.21).

Art. 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão enquadradas de fonte determinada pelo Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda, indica que seja garantido recurso financeiro do orçamento para a duplicação da Rua Antônio Emílio de Figueiredo, entre a Via Parque e a Rua Lindalva Marques Ferreira (antiga R.21), devido ao elevado transito de veículos, motocicletas e pedestres. Sendo que em razão da Escola Municipal Weimar G. Torres, a segurança das crianças, pais e professores fica muito comprometida pelo trafego dos veículos, necessitando de urgente duplicação da via. A realização dessa importante ação permitirá o melhor atendimento das reivindicações dos Douradenses, o que por si só JUSTIFICA a indicação ora apresentada.

Dourados/MS, Plenário “Weimar Torres”, 28 de novembro de 2017.

BRAZ MELO
Vereador - PSC

VEREADOR BRAZ MELO
EMENDA INDICATIVA Nº 171/2017

Proposta de emenda INDICATIVA individual nº _____ ao Projeto de Lei nº 102/2017 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Dourados para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais apresenta a seguinte EMENDA INDICATIVA, ao Projeto de Lei nº 102/2017 (16), que estima a receita e fixa a despesa do Município de Dourados para o exercício de 2018, fica acrescido em seu anexo I do seguinte:

Art. 1º - Fica garantido recurso financeiro para a construção de dois campos de futebol suíço, duas quadras de areia e um parquinho infantil no Parque Antenor Martins, com acesso na Av. Marcelino Pires, próximo ao local onde se construirá o Transbordo do Ônibus.

Art. 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão enquadradas de fonte determinada pelo Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda, indica que seja garantido recurso financeiro do orçamento para a Parque Antenor Martins, com acesso na Av. Marcelino Pires, próximo ao local onde se construir o Transbordo do Ônibus, que servirá de lazer às famílias Douradenses, especialmente aos moradores da região, pouco assistidas por espaços públicos para pratica de esporte e lazer. A realização dessa importante ação permitirá o melhor atendimento das reivindicações dos Douradenses, o que por si só JUSTIFICA a indicação ora apresentada.

Dourados/MS, Plenário “Weimar Torres”, 28 de novembro de 2017.

BRAZ MELO
Vereador - PSC

VEREADOR JUNIOR RODRIGUES
EMENDA IMPOSITIVA Nº 189/2017

Proposta de emenda IMPOSITIVA individual nº _____ ao Projeto de Lei nº 102/2017 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Dourados para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais apresenta a seguinte Emenda Impositiva, ao Projeto de Lei nº 102/2017 (16), que estima a receita e fixa a despesa do Município de Dourados para o exercício de 2018, fica acrescido em seu anexo I do seguinte:

QUADRO 1- EMENDA IMPOSITIVA
Órgão Orçamentário: 13.00 Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 13.01 Secretaria Municipal de Educação
Programa de Trabalho: 12.361.104 Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
Projeto: 1.023 Ampliação, reforma e construção de unidade escolar
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 - Obras e instalações

Especificação Valor em R\$ 20.000,00

Reforma do piso e manutenção da fiação elétrica do CEIM – Helio Lucas, localizado na rua Luiz Egidio Cerqueira Cesar S/N – Bairro Izidro Pedroso
Para fazer face ao valor acrescido acima, deverá ser anulado o seguinte:

EMENDAS LEGISLATIVAS

QUADRO 2- Anulação para fazer face à Emenda
Programa de Trabalho: 12.361.104 Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
Projeto: 1.023 Ampliação, reforma e construção de unidade escolar
Elemento de despesa
44.90.52.00 Obras e Instalações Valor 20.000,00

JUSTIFICATIVA/BENEFICIÁRIO

Promover aos alunos do CEIM, uma reforma nos pisos das salas de aulas, bem como a manutenção da fiação elétrica de todo o CEIM.

Os beneficiários serão os alunos do CEIM - Helio Lucas, localizado na rua Luiz Egidio Cerqueira Cesar S/N - Bairro Izidro Pedroso

Plenário "Weimar Torres", 28 de novembro de 2017.

**JUNIOR RODRIGUES
VEREADOR - PR**

**VEREADOR JUNIOR RODRIGUES
EMENDA IMPOSITIVA Nº 190/2017**

Proposta de emenda IMPOSITIVA individual nº _____ ao Projeto de Lei nº 102/2017 que estima a receita e Fixa a despesa do Município de Dourados para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais apresenta a seguinte Emenda Impositiva, ao Projeto de Lei nº 102/2017 (16), que estima a receita e fixa a despesa do Município de Dourados para o exercício de 2018, fica acrescido em seu anexo I do seguinte:

QUADRO 1- EMENDA IMPOSITIVA
Órgão Orçamentário: 13.00 Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 13.01 Secretaria Municipal de Educação
Programa de Trabalho: 12.361.104 Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
Projeto: 1.023 Ampliação, reforma e construção de unidade escolar
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 - Obras e instalações

Especificação Valor em R\$ 30.000,00

Construção de uma cobertura no hall de entrada no CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente- Neil Fioravante, localizado na rua Josué Garcia Pires, 2565 - Parque Nova Dourados.

Para fazer face ao valor acrescido acima, deverá ser anulado o seguinte:

QUADRO 2- Anulação para fazer face à Emenda
Programa de Trabalho: 12.361.104 Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
Projeto: 1.023 Ampliação, reforma e construção de unidade escolar
Elemento de despesa
44.90.52.00 Obras e Instalações Valor 30.000,00

JUSTIFICATIVA/BENEFICIÁRIO

Promover o acesso aos alunos na entrada da escolar, pois devido não ter cobertura no hall de entrada, em dias de chuva se torna difícil o acesso dos alunos.

Os beneficiários serão os alunos do CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente- Neil Fioravante, localizado na rua Josué Garcia Pires, 2565 - Parque Nova Dourados.

Plenário "Weimar Torres", 28 de novembro de 2017.

**JUNIOR RODRIGUES
VEREADOR - PR**

**VEREADOR JUNIOR RODRIGUES
EMENDA IMPOSITIVA Nº 191/2017**

Proposta de emenda IMPOSITIVA individual nº _____ ao Projeto de Lei nº 102/2017 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Dourados para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais apresenta a seguinte Emenda Impositiva, ao Projeto de Lei nº 102/2017 (16), que estima a receita e fixa a despesa do Município de Dourados para o exercício de 2018, fica acrescido em seu anexo I do seguinte:

QUADRO 1- EMENDA IMPOSITIVA
Órgão Orçamentário: 12.00 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 12.02 Secretaria Municipal de Saúde
Programa de Trabalho: 10.301.014 FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
Projeto: 1.035-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, AQUISIÇÃO EQUIP, VEICULOS E MOBILIA - REDE DE ATENÇÃO BASICA A SAÚDE
Elemento de Despesa: 44.90.51.00 - Obras e instalações

Especificação Valor em R\$ 10.000,00

Construção de uma rampa de acesso com corrimão na Unidade Básica de Saúde do Izidro Pedroso, localizado na rua Travessa S, 2945 - Izidro Pedroso

Para fazer face ao valor acrescido acima, deverá ser anulado o seguinte:

QUADRO 2- Anulação para fazer face à Emenda
Programa de Trabalho: 10 301 014 FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
Projeto: 1035 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, AQUISIÇÃO EQUIP, VEICULOS E MOBILIA - REDE DE ATENÇÃO BASICA A SAÚDE
Elemento de despesa
44.90.51.00 Obras e Instalações Valor 10.000,00

JUSTIFICATIVA/BENEFICIÁRIO

Promover o acesso aos pacientes da Unidade de Saúde do Izidro Pedroso, principalmente os idosos, deficientes físicos e visuais.

Os beneficiários serão os pacientes da Unidade de Saúde Básica, do Izidro Pedroso.

Plenário "Weimar Torres", 28 de novembro de 2017.

**JUNIOR RODRIGUES
VEREADOR - PR**

**VEREADOR JUNIOR RODRIGUES
EMENDA INDICATIVA Nº 192/2017**

Projeto de Lei 102/2017

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Estima a Receita e fixa a despesa no município de Dourados/MS, para o exercício financeiro de 2018.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA ao Projeto de Lei 102/2017.

Artigo 1º - Fica garantido recursos para a execução da abertura de uma rua as margens da BR 163, localizada na Sítio Ca Campo Belo I, com o objetivo de dar acesso a construção da Capela Santa Rita de Cássia, bem como a realização de terraplanagem para o estacionamento de veículos naquela Capela.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 27 DE NOVEMBRO DE 2017

JUSTIFICATIVA

Este é um pedido da comunidade que frequenta a Capela Santa Rita de Cássia, que além de reivindicar melhoria no acesso, também fala da necessidade de um estacionamento. Melhorando a qualidade do tráfego não só para os frequentadores da capela, mas para toda a comunidade do bairro.

**JUNIOR RODRIGUES
VEREADOR - PR**

**VEREADOR JUNIOR RODRIGUES
EMENDA INDICATIVA Nº 193/2017**

Projeto de Lei 102/2017

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Estima a Receita e fixa a despesa no município de Dourados/MS, para o exercício financeiro de 2018.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA ao Projeto de Lei 102/2017.

Artigo 1º - Fica garantido recursos para a execução de abertura de estacionamento amplo, com no mínimo de 03 vagas, em frente à Escola Joaquim Murinho e imediações, devido ao grande fluxo de carros associado a falta de estacionamento.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 27 DE NOVEMBRO DE 2017

JUSTIFICATIVA

A sugestão de abertura dessas vagas se dá, devido ao grande fluxo de carros em nossa cidade, e a falta de estacionamento nessa região acontece devido ao fórum e polícia civil gozarem de vagas exclusivas para este órgão, e com isso altera os planos de estacionamentos nas imediações.

A solicitação de 03 vagas para amplo estacionamento ajudará na melhoria do trânsito naquela rua, também nas paradas dos pais ao deixar e buscar os alunos, e as visitas nas empresas próximas à região.

**JUNIOR RODRIGUES
VEREADOR - PR**

**VEREADOR JUNIOR RODRIGUES
EMENDA INDICATIVA Nº 194/2017**

Projeto de Lei 102/2017

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Estima a Receita e fixa a despesa no município de Dourados/MS, para o exercício financeiro de 2018.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA ao Projeto de Lei 102/2017.

Artigo 1º - Fica garantido recursos para a execução de estudos ambientais para

EMENDAS LEGISLATIVAS

posteriormente realizar a abertura da Rua Professora Antônia Cândido de Melo (antiga W-4), entre as Ruas Antônio Luís Marra e André G. Brandão, ligando o Conjunto Habitacional Izidro Pedroso ao bairro Jardim Água Boa. Com o objetivo de desafogar o trânsito na região e dar mais comodidade aos motoristas e moradores.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 27 DE NOVEMBRO DE 2017

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente proposição é desafogar o trânsito da Rua W-5 na região do Izidro Pedroso e dar mais comodidade aos condutores de veículos e moradores que necessitam desse benefício daquela região.

A abertura da Rua Professora Antônia Cândido de Melo (antiga W-4), tem sido, ao longo dos anos, motivo de muito debate, por conta do intenso tráfego de veículo na Rua W-5, haja vista que o tráfego naquela via virou um verdadeiro caos, proporcionando acidentes quase que diariamente.

Por outro lado, além de desafogar o trânsito da Rua W-5, a abertura da via iria proporcionar o acesso a vários outros bairros adjacentes, bem como o grande Água Boa, isso sem contar os benefícios que traria para moradores que ocuparão os 400 apartamentos que serão construídos no Conjunto Habitacional Izidro Pedroso.

**JUNIOR RODRIGUES
VEREADOR – PR**

**VEREADOR JUNIOR RODRIGUES
EMENDA INDICATIVA Nº 195/2017**

Projeto de Lei 102/2017

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Estima a Receita e fixa a despesa no município de Dourados/MS, para o exercício financeiro de 2018.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA ao Projeto de Lei 102/2017.

Artigo 1º - Fica garantido recursos para a instalação de uma academia ao ar livre na praça do distrito de Itahum, pois já existe a estrutura, está faltando apenas reparo e algumas instalações.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 27 DE NOVEMBRO DE 2017

JUSTIFICATIVA

A academia já está disponível no sistema do Município, faltando apenas sua instalação. A solicitação é um anseio dos moradores do distrito de Itahum, pois irá incentivar a prevenção de doenças e a promoção da saúde com práticas esportivas, aumentando a qualidade de vida da população daquele distrito.

Assim, solicita-se as autoridades que essa demanda seja prontamente atendida, sendo certo que tal ação melhorará a qualidade vida das pessoas que vivem naquela região.

**JUNIOR RODRIGUES
VEREADOR – PR**

**VEREADOR JUNIOR RODRIGUES
EMENDA INDICATIVA Nº 196/2017**

Projeto de Lei 102/2017

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Estima a Receita e fixa a despesa no município de Dourados/MS, para o exercício financeiro de 2018.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA ao Projeto de Lei 102/2017.

Artigo 1º - Fica garantido recursos para o concerto de ambulâncias que estão desativadas há muito tempo por falta de manutenção, e também a aquisição de ambulâncias novas para atender a demanda da rede pública de saúde. Segundo informações, há poucas ambulâncias para realizar o deslocamento de pacientes da UPA até ao Hospital da Vida.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

JUSTIFICATIVA

Familiares de pacientes vêm reivindicando para que a Prefeita Délia Razuk, e o Secretário Municipal de Saúde, tomem providências em relação ao descaso que vem ocorrendo pela falta de transporte para a locomoção de pacientes que necessitam desse tipo de serviço.

Relatam que por falta de ambulância para transportar pacientes, familiares são obrigados a fazer “vaquinhas” e locar um taxi para fazer o deslocamento da UPA ao Hospital da Vida, pois a UPA encaminha ao HV, mas não disponibiliza o transporte, e os pacientes na maioria das vezes estão sem condições estruturais para seguirem a pé ou de transporte coletivo.

Mesmo não sendo de sua responsabilidade, o SAMU tem realizado o transporte de pacientes, em alguns casos de emergência.

Diante dos reclames dos usuários daquelas unidades hospitalares, bem como daqueles pacientes que necessitam de transportes de suas residências até os centros hospitalares, solicita-se providências urgentes que possam sanar aquele tipo de situação que vem prejudicando a todos que necessitam dos serviços acima mencionados.

**JUNIOR RODRIGUES
VEREADOR – PR**

**VEREADOR JUNIOR RODRIGUES
EMENDA INDICATIVA Nº 197/2017**

Projeto de Lei 102/2017

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Estima a Receita e fixa a despesa no município de Dourados/MS, para o exercício financeiro de 2018.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA ao Projeto de Lei 102/2017.

Artigo 1º - Fica garantido recursos para a instalação de uma quantidade maior de banheiros químicos na Feira Livre da Rua Cafelândia. Pois a quantidade de banheiros atualmente não está atendendo a demanda do número de funcionários e frequentadores.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 27 DE NOVEMBRO DE 2017

JUSTIFICATIVA

Conforme nos foi relatado em reunião com frequentadores e moradores da região da Feira Municipal, foram indicados alguns dos problemas constantes que a população vem passando por lá, como a falta de estrutura, falta de cobertura adequada.

Dentre as reivindicações, solicita-se a instalação de mais 06 banheiros químicos, pois nos finais de semana a feira recebe pelo menos 1000 transeuntes fora os comerciantes.

Essa solicitação se dá, devido o baixo quantitativo de banheiros que existem no local, pois a demanda vem crescendo cada vez mais.

**JUNIOR RODRIGUES
VEREADOR – PR**

**VEREADOR JUNIOR RODRIGUES
EMENDA INDICATIVA Nº 198/2017**

Projeto de Lei 102/2017

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Estima a Receita e fixa a despesa no município de Dourados/MS, para o exercício financeiro de 2018.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA ao Projeto de Lei 102/2017.

Artigo 1º - Fica garantido recursos para a construção de uma cobertura de proteção no prédio do Posto de Saúde do Conjunto Izidro Pedroso. Com o objetivo de ajudar a população que frequenta o posto a ter mais comodidade na espera, com uma proteção do sol e da chuva.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 27 DE NOVEMBRO DE 2017

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Conjunto habitacional Izidro Pedroso é um bairro populoso e que o referido ESF além de atender a população daquele núcleo habitacional, também atende os bairros adjacentes; Além de agregar 03 equipes, num total de 21 agentes. Cada uma delas é composta por 07 agentes, sendo que cada um desses agentes atendem uma média de 70 pessoas, somando um total de aproximadamente 1.400 pessoas.

Ocorre que em recente visita a essa Unidade de Saúde, solicitaram ao Poder Público para que fosse intercedido, visando a construção de uma cobertura para abrigar aqueles usuários que por ventura chegam ao local mais cedo, ou seja, antes do posto abrir.

Segundo aqueles munícipes, é comum em tempos chuvosos pela manhã e no horário de almoço, quando o local está fechado, as pessoas não terem onde se abrigar da chuva ou do sol, ficando assim, expostos ao relento.

Por outro lado, visa também melhorar a qualidade de vida das pessoas que contribuem com seus impostos e usufruem dos seus direitos e benefícios.

**JUNIOR RODRIGUES
VEREADOR – PR**

**VEREADOR JUNIOR RODRIGUES
EMENDA INDICATIVA Nº 199/2017**

Projeto de Lei 102/2017

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Estima a Receita e fixa a despesa no município de Dourados/MS, para o exercício financeiro de 2018.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA ao Projeto de Lei 102/2017.

Artigo 1º - Fica garantido recursos para a construção e implantação de um Centro Comunitário para atender moradores do Residencial Estrela Hory e região. Fazendo com que esta comunidade tenha acesso aos programas oferecidos pelo município, já que é uma área com considerável crescimento populacional devido aos bairros adjacentes em pleno desenvolvimento.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

EMENDAS LEGISLATIVAS

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 27 DE NOVEMBRO DE 2017

JUSTIFICATIVA

O Residencial Estrela Hory é uma área com considerável crescimento populacional devido aos bairros adjacentes em pleno desenvolvimento, porém ainda não possui um Centro Comunitário naquela região.

O nosso município oferece vários programas sociais voltados para diversos segmentos da sociedade, tais como, a família, as pessoas com deficiência, crianças e adolescentes.

A implantação de um Centro Comunitário para atender moradores do Residencial Estrela Hory e adjacências, beneficiará toda aquela região, que teria maior facilidade de acesso para participar dos programas oferecidos pela municipalidade.

Além do mais, com a implantação de um Centro Comunitário, os programas oferecidos pela prefeitura, além de gerar renda, fortaleceriam os laços familiares e comunitários, trazendo benefícios a toda aquela população.

**JUNIOR RODRIGUES
VEREADOR – PR**

**VEREADOR JUNIOR RODRIGUES
EMENDA INDICATIVA Nº 200/2017**

Projeto de Lei 102/2017

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Estima a Receita e fixa a despesa no município de Dourados/MS, para o exercício financeiro de 2018.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA ao Projeto de Lei 102/2017.

Artigo 1º - Fica garantido recursos para a liberação de terreno para estacionamento em frente ao Posto de Saúde do Izidro Pedroso. Pois o fluxo de pessoas no posto é grande, devido esta, ser a única referência no bairro, e segundo relato de funcionários e moradores locais, já existe um terreno em frente ao local que seria de propriedade da prefeitura municipal, onde o mesmo está servindo apenas para acúmulos de lixo, cemitério de animais e proliferação transmissores de doenças e animais peçonhentos.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 27 DE NOVEMBRO DE 2017

JUSTIFICATIVA

Conforme visita rotineira ao posto de saúde do Izidro Pedroso, foi verificado uma deficiência quanto ao estacionamento, pois o fluxo de pessoas é muito grande devido a unidade ser a única referência do bairro. Foi informado também, que na frente do posto existe um terreno de propriedade da prefeitura municipal, onde o mesmo está servindo apenas para acúmulos de lixo, cemitério de animais e proliferação de bichos peçonhentos. Desta maneira solicita-se que seja feita a liberação do mesmo para a transformação em estacionamento exclusivo do posto de saúde do Izidro Pedroso, pois o lugar referente está abandonado e a liberação desta área será de grande valia para a região.

**JUNIOR RODRIGUES
VEREADOR – PR**

**VEREADOR JUNIOR RODRIGUES
Emenda INDICATIVA Nº 201/2017**

Projeto de Lei 102/2017

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Estima a Receita e fixa a despesa no município de Dourados/MS, para o exercício financeiro de 2018.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA ao Projeto de Lei 102/2017.

Artigo 1º - Fica garantido recursos para a instalação de um semáforo na Rua W-11, no cruzamento com a Rua Vereador Aguiar de Souza, no Bairro Izidro Pedroso. Pois é um cruzamento de movimentação intensa, principalmente nos horários de pico, trazendo grande risco de acidentes.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 27 DE NOVEMBRO DE 2017

JUSTIFICATIVA

Não apenas moradores do bairro, como a comunidade em geral, reivindica a instalação do sinal, pois é um cruzamento de movimentação intensa.

Espera-se que esta ação traga melhorias significativas para a segurança no trânsito, já que há um grande fluxo de veículos no local, sobretudo nos horários de “pico”, para motoristas, ciclistas e pedestres. A comunidade relata diversos acidentes no local, que infelizmente tornou-se frequente pela falta de sinalização adequada.

**JUNIOR RODRIGUES
VEREADOR – PR**

**VEREADOR JUNIOR RODRIGUES
EMENDA INDICATIVA Nº 202/2017**

Projeto de Lei 102/2017

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Estima a Receita e fixa a despesa no município de Dourados/MS, para o exercício financeiro de 2018.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA ao Projeto de Lei 102/2017.

Artigo 1º - Fica garantido recursos para a instalação de um poço artesiano no cemitério do Distrito de Itahum. Pois funcionários relataram a falta de água no local, impedindo a limpeza e manutenção das calçadas e túmulos.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 27 DE NOVEMBRO DE 2017

JUSTIFICATIVA

Ocorre que, moradores e funcionários estão reclamando que não há água no cemitério, o que consequentemente impossibilita a limpeza do local em geral, como calçadas, banheiros, e túmulos, tornando a situação insustentável para todos, e necessitando de providencias em caráter de urgência.

**JUNIOR RODRIGUES
VEREADOR – PR**

**VEREADOR JUNIOR RODRIGUES
EMENDA INDICATIVA Nº 203/2017**

Projeto de Lei 102/2017

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Estima a Receita e fixa a despesa no município de Dourados/MS, para o exercício financeiro de 2018.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA ao Projeto de Lei 102/2017.

Artigo 1º - Fica garantido recursos para a instalação de placas de proibição de tráfego de caminhões no prolongamento da Rua Monte Alegre, na área central da cidade. Tendo em vista que há muitas residências ao longo da via, e o tráfego é intenso de carros, motocicletas e bicicletas.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 27 DE NOVEMBRO DE 2017

JUSTIFICATIVA

Muitos motoristas que usam a via diariamente requerem que seja intercedido, junto ao poder Executivo, a colocação de placas proibindo o tráfego de caminhões da Rua Monte Alegre, uma vez que a mesma é muito movimentada, por carros, motos e bicicletas.

**JUNIOR RODRIGUES
VEREADOR – PR**

**VEREADOR JUNIOR RODRIGUES
EMENDA INDICATIVA Nº 204/2017**

Projeto de Lei 102/2017

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Estima a Receita e fixa a despesa no município de Dourados/MS, para o exercício financeiro de 2018.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA ao Projeto de Lei 102/2017.

Artigo 1º - Fica garantido recursos para a construção e manutenção das calçadas de toda a região central da cidade. Principalmente na Avenida Weimar Gonçalves Torres, pode-se notar que muitas áreas encontram-se sem calçamento, consequentemente fazendo com que os pedestres sejam obrigados a andar pelas ruas, correndo risco de atropelamentos.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 27 DE NOVEMBRO DE 2017

JUSTIFICATIVA

Moradores e comerciantes reclamam das calçadas do centro da cidade, que se encontram em estado precário, fazendo com que os pedestres, por muitas vezes, sejam obrigados a andar pelas ruas, correndo risco de atropelamentos.

**JUNIOR RODRIGUES
VEREADOR – PR**

EMENDAS LEGISLATIVAS

**VEREADOR JUNIOR RODRIGUES
EMENDA INDICATIVA Nº 205/2017**

Projeto de Lei 102/2017
Autoria: Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e fixa a despesa no município de Dourados/MS, para o exercício financeiro de 2018.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA ao Projeto de Lei 102/2017.

Artigo 1º - Fica garantido recursos para a manutenção na pista de caminhada do Parque Antenor Martins, com placas informativas e pintura total do entorno, pois existe um grande fluxo de pessoas que fazem uso da pista, e reclamam que além dela não estar adequada, muitos ciclistas cortam caminho pela mesma, atrapalhando os pedestres.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 27 DE NOVEMBRO DE 2017

JUSTIFICATIVA

Existe um grande fluxo de pessoas que fazem uso da pista, e reclamam que além dela não estar adequada, muitos ciclistas cortam caminho pela mesma, atrapalhando e trazendo risco aos pedestres.

**JUNIOR RODRIGUES
VEREADOR - PR**

**VEREADOR JUNIOR RODRIGUES
EMENDA INDICATIVA Nº 206/2017**

Projeto de Lei 102/2017
Autoria: Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e fixa a despesa no município de Dourados/MS, para o exercício financeiro de 2018.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA ao Projeto de Lei 102/2017.

Artigo 1º - Fica garantido recursos para a manutenção elétrica em toda a estrutura do prédio do CEIM professor Bertilo Binsfeld, localizado no Jardim Colibri, assim como a aquisição de novos aparelhos de ventiladores. Segundo relato de alguns pais, as salas não proporcionam o mínimo de conforto, principalmente no calor, pois a maioria dos ventiladores está com defeito e aqueles que estão circulando estão em estado precário. E falam também que a fiação elétrica em gerdalos fios do prédio, está em péssimo estado.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 27 DE NOVEMBRO DE 2017

JUSTIFICATIVA

Segundo alguns pais de alunos, as salas não proporcionam o mínimo de conforto, principalmente no calor, pois a maioria dos ventiladores está com defeito e aqueles que estão circulando estão em estado precário. Reclamam também sobre a manutenção elétrica em todo o prédio, pois os fios estão em péssimo estado podendo entrar em curto a qualquer momento, causando riscos a nossas crianças.

**JUNIOR RODRIGUES
VEREADOR - PR**

**VEREADOR JUNIOR RODRIGUES
EMENDA INDICATIVA Nº 207/2017**

Projeto de Lei 102/2017
Autoria: Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e fixa a despesa no município de Dourados/MS, para o exercício financeiro de 2018.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA ao Projeto de Lei 102/2017.

Artigo 1º - Fica garantido recursos para a manutenção dos sinalizadores para pedestres na região central da cidade, pois muitos destes semáforos não estão funcionando, segundo relato de pedestres.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 27 DE NOVEMBRO DE 2017

JUSTIFICATIVA

Os semáforos para pedestres que não estão funcionando na região central da cidade vêm causando riscos para os que procuram atravessar as vias. Segundo populares, é preciso muito cuidado no momento de atravessar as ruas, já que não há a identificação visual.

**JUNIOR RODRIGUES
VEREADOR - PR**

**VEREADOR JUNIOR RODRIGUES
EMENDA INDICATIVA Nº 208/2017**

Projeto de Lei 102/2017
Autoria: Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e fixa a despesa no município de Dourados/MS, para o exercício financeiro de 2018.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA ao Projeto de Lei 102/2017.

Artigo 1º - Fica garantido recursos para a realização de um mutirão com o objetivo de desenvolver dentro das Aldeias Indígenas Jaguapiru e Bororó, os seguintes serviços: pintura nos prédios das escolas, com revisão hidráulica e elétrica; pintura e revisão elétrica nos prédios das Unidades de Saúde; revitalização da Vila Olímpica; roçada de matagais, poda de árvores, manutenção das estradas, bem como a realização de um mutirão de limpeza.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura a despesa prevista nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 27 DE NOVEMBRO DE 2017

JUSTIFICATIVA

A aldeia necessita dos serviços citados, haja vista que são necessidades básicas da manutenção de prédios, estradas e áreas de lazer, que o poder público tem o dever de manter em boa qualidade para o bem estar de toda a comunidade.

**JUNIOR RODRIGUES
VEREADOR - PR**

**VEREADOR JUNIOR RODRIGUES
EMENDA INDICATIVA Nº 209/2017**

Projeto de Lei 102/2017
Autoria: Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e fixa a despesa no município de Dourados/MS, para o exercício financeiro de 2018.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA ao Projeto de Lei 102/2017.

Artigo 1º - Fica garantido recursos para a realização de pinturas nos estacionamentos de idosos e deficientes no centro da cidade, com o objetivo de melhorar a visibilidade das sinalizações, contribuindo para uma maior organização e o aumento da segurança no trânsito.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 27 DE NOVEMBRO DE 2017

JUSTIFICATIVA

As pinturas têm como objetivo melhorar a visibilidade das sinalizações, visando melhorar a organização, e aumentar a segurança do trânsito no centro da nossa cidade.

A realização das pinturas das vagas de estacionamento exclusivas para deficientes, idosos e com dificuldade de locomoção, ajudará os motoristas e os usuários das vagas.

**JUNIOR RODRIGUES
VEREADOR - PR**

**VEREADOR JUNIOR RODRIGUES
EMENDA INDICATIVA Nº 210/2017**

Projeto de Lei 102/2017
Autoria: Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e fixa a despesa no município de Dourados/MS, para o exercício financeiro de 2018.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA ao Projeto de Lei 102/2017.

Artigo 1º - Fica garantido recursos para a manutenção ou construção de pontos de ônibus cobertos no Residencial Harrison de Figueiredo. Os moradores reclamam que ficam expostos a chuva e ao sol forte.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 27 DE NOVEMBRO DE 2017

JUSTIFICATIVA

Os moradores reclamam que nos dias chuvosos é preciso usar guarda-chuva, e nos dias de sol forte ficam muito expostos. Pois os pontos atuais não são cobertos e não possuem banco, ou seja, quem precisa esperar a condução fica sem ter uma proteção adequada e sem o mínimo de conforto.

**JUNIOR RODRIGUES
VEREADOR - PR**

EMENDAS LEGISLATIVAS

**VEREADOR JUNIOR RODRIGUES
EMENDA INDICATIVA Nº 211/2017**

Projeto de Lei 102/2017
 Autoria: Poder Executivo
 Assunto: Estima a Receita e fixa a despesa no município de Dourados/MS, para o exercício financeiro de 2018.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA ao Projeto de Lei 102/2017.

Artigo 1º - Fica garantido recursos para que construam uma rampa para facilitar o acesso aos deficientes que utilizam os serviços da Unidade Básica de Saúde do Izidro Pedroso.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 27 DE NOVEMBRO DE 2017

JUSTIFICATIVA

Respeitar os deficientes é reconhecer que eles possuem os mesmos direitos que nós aos bens da sociedade. A Lei Federal nº 10.098/2000 estabelece normas e critérios para promover a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. De acordo com ela, acessibilidade significa dar a essas pessoas condições para alcançarem e utilizarem, com segurança e autonomia, os espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, as edificações, os transportes e os sistemas e meios de comunicação. Para isso a lei prevê a eliminação de barreiras e obstáculos que limitem ou impeçam o acesso, a liberdade de movimento e a circulação com segurança dessas pessoas.

Ainda de acordo com a Lei nº 10.098/2000, o planejamento e a urbanização das vias, dos parques e demais espaços de uso público deverão ser concebidos e executados de forma a torná-los acessíveis para as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Os já existentes, assim como suas instalações de serviços e mobiliários urbanos, deverão ser adaptados para promover a acessibilidade dessas pessoas.

**JUNIOR RODRIGUES
VEREADOR – PR**

**VEREADOR JUNIOR RODRIGUES
EMENDA INDICATIVA Nº 212/2017**

Projeto de Lei 102/2017
 Autoria: Poder Executivo
 Assunto: Estima a Receita e fixa a despesa no município de Dourados/MS, para o exercício financeiro de 2018.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA ao Projeto de Lei 102/2017.

Artigo 1º - Fica garantido recursos para instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Raul Frost com a Rua Wilson Gabiatti, no Conjunto Habitacional Izidro Pedroso, outro no Corredor Público Armando Augusto Zanatta, na entrada do Conjunto Habitacional Izidro Pedroso, e um na Rua Major Capilé próximo ao cruzamento com a Rua Floriano Brum, na Vila Maxwell, objetivando prevenir a população de possíveis acidentes no trânsito.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 27 DE NOVEMBRO DE 2017

JUSTIFICATIVA

As solicitações são um anseio dos moradores dessas regiões, pois com a falta de redutores de velocidade (quebra-molas), a população fica vulnerável a sofrer acidentes, podendo estes ser graves.

A medida se faz necessária, e contribuirá com a melhoria do trânsito e garantirá maior tranquilidade à população, objetivando prevenir de incidentes desagradáveis,

**JUNIOR RODRIGUES
VEREADOR – PR**

**VEREADOR JUNIOR RODRIGUES
EMENDA INDICATIVA Nº 213/2017**

Projeto de Lei 102/2017
 Autoria: Poder Executivo
 Assunto: Estima a Receita e fixa a despesa no município de Dourados/MS, para o exercício financeiro de 2018.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA ao Projeto de Lei 102/2017.

Artigo 1º - Fica garantido recursos para a realização dos seguintes serviços na Praça Conjunto Habitacional Izidro Pedroso: recuperação do campo de cancha de malha e bocha, bem como a construção da cobertura do mesmo; troca do madeiramento e implantação da cobertura dos quiosques; substituição do disjuntor que liga as luminárias da referida Praça. A população se queixa do abandono e da baixa qualidade dos materiais utilizados na obra da Praça, que tem apenas 04 anos.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 27 DE NOVEMBRO DE 2017

JUSTIFICATIVA

No dia 25 de maio de 2013 foi inaugurada a praça do Conjunto Habitacional Izidro Pedroso, que consumou R\$ 597 mil em recursos federais e R\$ 44 mil em contrapartida do governo do estado, totalizando R\$ 641 mil em dinheiro público. Porém, quase quatro anos depois a população se queixa do abandono e também da baixa qualidade dos materiais utilizados naquela obra.

Moradores do bairro alegam que o campo de cancha de malha e bocha está completamente abandonado e necessita de manutenção, necessitando também de uma cobertura.

A troca do madeiramento e a implantação de cobertura nos quiosques são necessárias, pois o madeiramento atual está podre, a ponto de cair e provocar um acidente grave as pessoas que por ali circulam. A cobertura também trará mais conforto e comodidade, principalmente em dias chuvosos ou ensolarados.

**JUNIOR RODRIGUES
VEREADOR – PR**

**VEREADOR JUNIOR RODRIGUES
EMENDA INDICATIVA Nº 214/2017**

Projeto de Lei 102/2017
 Autoria: Poder Executivo
 Assunto: Estima a Receita e fixa a despesa no município de Dourados/MS, para o exercício financeiro de 2018.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA ao Projeto de Lei 102/2017.

Artigo 1º - Fica garantido recursos para a reforma do telhado do CEIM Professor Bertilo Binsfeld, localizado no Jardim Colibri. Pois funcionários reclamam que nos períodos de chuva, ocorre vazamento de água através do telhado, inundando as salas de aula, colocando em risco o bem-estar e segurança das crianças.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 27 DE NOVEMBRO DE 2017

JUSTIFICATIVA

Inaugurado em 2005, o CEIM do Jardim Colibri passa por problemas estruturais em relação a cobertura daquele prédio.

Foi constatado que a falta de manutenção no telhado, faz com que nos períodos de chuva a água entre pelo telhado, inundando as salas de aula e causando transtornos aos funcionários e colocado em risco a segurança das crianças.

**JUNIOR RODRIGUES
VEREADOR – PR**

**VEREADOR JUNIOR RODRIGUES
EMENDA INDICATIVA Nº 215/2017**

Projeto de Lei 102/2017
 Autoria: Poder Executivo
 Assunto: Estima a Receita e fixa a despesa no município de Dourados/MS, para o exercício financeiro de 2018.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA ao Projeto de Lei 102/2017.

Artigo 1º - Fica garantido recursos para placas de sinalização, iluminação e pintura rotatória no trevo de acesso à rodovia MS-156, no conhecido “Trevo do DOF”, cruzamento que serve de acesso ao Distrito Industrial, Chácara Cidélis, Jardim Guaicurus e aos Conjuntos Habitacionais Harrison de Figueiredo e Dioclécio Artuzi. Pois moradores relatam acidentes constantes e falta de segurança no local.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 27 DE NOVEMBRO DE 2017

JUSTIFICATIVA

Quem trafega nessa localidade em horários considerados de pico precisa dividir o espaço entre carretas, ônibus, vans, motociclistas, além dos ciclistas e pedestres. Apesar dos inúmeros acidentes ocorridos, poucas ações efetivas aconteceram no intuito de aumentar a segurança desse cruzamento, sobretudo na preservação de vidas, ainda existe a dificuldade enfrentada pelos motoristas no período noturno, com a falta de iluminação neste cruzamento, reforçando ainda mais nossa solicitação.

Quem cruza a rodovia para ir, por exemplo, para bairros como Chácara Cidélis, Guaicurus, Distrito Industrial, Dioclécio Artuzi, dentre outros, e consegue chegar ileso, tem motivos para comemorar. Em horário de pico: 6h e 7h30, 11h às 13h e das 17h às 20h, o apertado espaço é dividido entre carretas, ônibus, vans, motociclistas, ciclistas, pedestres, carroceiros e outros.

A solicitação é um anseio dos moradores daquela região, que utilizam o cruzamento para acesso aos bairros da cidade, pois é preciso garantir um trânsito com condições seguras a todos, evitando dessa forma a insegurança e os transtornos causados pela falta de sinalização e iluminação naquele local.

**JUNIOR RODRIGUES
VEREADOR – PR**

EMENDAS LEGISLATIVAS

VEREADOR JUNIOR RODRIGUES
EMENDA INDICATIVA Nº 216/2017

Projeto de Lei 102/2017

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Estima a Receita e fixa a despesa no município de Dourados/MS, para o exercício financeiro de 2018.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA ao Projeto de Lei 102/2017.

Artigo 1º - Fica garantido recursos para asfaltar as ruas da Sítio Campina Verde. Os moradores precisam deixar os carros na esquina e seguir a pé para chegar a suas casas. A situação é lamentável e revolta a toda comunidade.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 27 DE NOVEMBRO DE 2017

JUSTIFICATIVA

A situação dos moradores da Sítio Campina Verde é lamentável e revolta a todos que moram no local. Sem asfalto, os moradores passam por apuros, veículos não conseguem passar. Muitas vezes precisam deixar os carros na esquina e seguir a pé para chegar até as suas casas. O problema nas ruas existe há muito tempo e o Poder Público até o momento não tomou providências.

JUNIOR RODRIGUES
VEREADOR - PR**VEREADOR JUNIOR RODRIGUES**
EMENDA INDICATIVA Nº 217/2017

Projeto de Lei 102/2017

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Estima a Receita e fixa a despesa no município de Dourados/MS, para o exercício financeiro de 2018.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA ao Projeto de Lei 102/2017.

Artigo 1º - Fica garantido recursos para a realização do serviço de Patrolamento, cascalhamento, e compactação do solo das Ruas do Parque dos Jequitibás. Pois moradores relatam que as vias do bairro estão em completo estado de abandono, grande quantidade de buracos que causam o acúmulo de águas e danos aos veículos.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 27 DE NOVEMBRO DE 2017

JUSTIFICATIVA

Moradores do bairro relatam que as Ruas estão em completo estado de abandono há muito tempo. Foi constatada a necessidade da manutenção daquelas ruas, haja vista que os moradores vêm enfrentando grandes transtornos para trafegarem devido à grande quantidade de buracos, que causam o acúmulo de águas e danos aos veículos.

JUNIOR RODRIGUES
VEREADOR - PR**VEREADOR JUNIOR RODRIGUES**
Emenda INDICATIVA Nº 218/2017

Projeto de Lei 102/2017

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Estima a Receita e fixa a despesa no município de Dourados/MS, para o exercício financeiro de 2018.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA ao Projeto de Lei 102/2017.

Artigo 1º - Fica garantido recursos para a realização de serviços de recapeamento nas Ruas dos bairros Jardim Água Boa, BNH 4º Plano e Cohab II. Pois atualmente as vias estão causando grandes transtornos aos transeuntes que passam por ali, pois condutores de veículos são obrigados a disputarem espaços com ciclistas, pedestres e motociclistas, principalmente nos horários de pico.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 27 DE NOVEMBRO DE 2017

JUSTIFICATIVA

A falta de manutenção das ruas dos bairros mencionados vêm causando grandes transtornos aos transeuntes que circulam naquelas vias, pois condutores de veículos são obrigados a disputarem espaços com ciclistas, pedestres e motociclistas, principalmente nos horários de pico, visto que para desviarem da buraqueira que já estão se tornando em "crateras", veículos já ocupam o passeio público para se desviarem dos enormes buracos existentes naquelas Ruas.

JUNIOR RODRIGUES
VEREADOR - PR**VEREADOR JUNIOR RODRIGUES**
EMENDA INDICATIVA Nº 219/2017

Projeto de Lei 102/2017

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Estima a Receita e fixa a despesa no município de Dourados/MS, para o exercício financeiro de 2018.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA ao Projeto de Lei 102/2017.

Artigo 1º - Fica garantido recursos para a reforma dos banheiros e instalação de traves e cestas de basquete do CEPER do BNH 2º Plano. Pois a comunidade local pede os serviços, visto que a situação atual é precária.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 27 DE NOVEMBRO DE 2017

JUSTIFICATIVA

O CEPER é um dos únicos espaços de lazer dessa região, e a comunidade reclama que o local está abandonado pelo Poder Público, necessitando de manutenção periódica, instalações e reforma de banheiros.

JUNIOR RODRIGUES
VEREADOR - PR

OUTROS ATOS

EDITAIS LICENÇA AMBIENTAL

ASSOCIAÇÃO DOS VENDEDORES AMBULANTES DE LEITE DE DOURADOS (AVA LEITE), torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Operação - RLO para ATIVIDADE DE USINA DE PASTEURIZAÇÃO, localizada na RUA JANDAIA, 1755, JARDIM VISTA ALEGRE, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CLÍNICA SÃO CAMILO - LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - (LP), Licença de Instalação - (LI) e Licença de Operação - (LO) para atividade de LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, localizada na RUA JOÃO ROSA GÓES, 850, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

COMDOVEL COMERCIAL DOURADOS DE VEICULOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença LO, para atividade de COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, localizada na Av. Marcelino Pires, 3555, Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Correia e Magalhães Ltda - ME (BENTO CAR), torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Comercio Varejista de Lubrificantes, Oficina Mecânica, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 5911, Bairro: Vila São Francisco, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GOLDEN CARGO TRANSPORTES E LOGÍSTICAS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para atividade de ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS E PERIGOSOS (DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E AFINS, SEM A MANIPULAÇÃO DOS MESMOS) localizado RODOVIA MS-156, Fazenda Cabeceira Alta, Zona Rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Ivone Antunes Nunes me torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de comercio varejista de gás liquefeito de petróleo GLP classe II, e comercio varejista de bebida, localizada na Rua CLOVIS CERSOSIMO DE SOUZA, 3645, VILA HIRAN P. DE MATOS, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS LICENÇA AMBIENTAL

LEANDRO FERNANDES DE CARVALHO 03742918109, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS) para a atividade de pensão, pensionato, localizado na Rua João Vicente Ferreira, 3347, Vila Planalto, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LMV COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Simplificada - RLS para ATIVIDADE DE LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, SUCOS E SIMILARES, localizada na AV. MARCELINO PIRES, 3600, LOJA LA2/LA3, CABECEIRA ALEGRE, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LMV COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Autorização Ambiental – RAA para ATIVIDADE DE SORVETERIA, localizada na AV. MARCELINO PIRES, 3600, QUIOSQUE 10, CABECEIRA ALEGRE, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

O Município de Dourados torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Ambiental Simplificada nº 32.408/2017, para atividade de Pavimentação Asfáltica, executada na Rua Cider Cersosimo de Souza (parte), Bairro Jardim Universitário – Setor 02, no Município de Dourados (MS), válida até 13/11/2020.

O Município de Dourados torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados-MS (IMAM), a Renovação da Licença Ambiental de Instalação (RLI) para atividade de Centro Especializado em Reabilitação (CERII), localizada na Rua Esthon Marques, esquina com a Travessa B, Lote A, Quadra B1, Parque dos Coqueiros, no município de Dourados-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

O Município de Dourados torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Ambiental Simplificada nº 33.737/2017, para atividade de Pavimentação Asfáltica, executada na Rua Olga de Lima Melgarejo – Acesso à Estrela Porã, no Município de Dourados (MS), válida até 13/11/2020.

O Município de Dourados torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Ambiental Simplificada nº 32.406/2017, para atividade de Pavimentação Asfáltica, executada na Rua 31 de Março (parte) – Arapongas – Setor 01, no Município de Dourados (MS), válida até 13/11/2020.

O Município de Dourados torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Ambiental Prévias nº 31.975/2017, para atividade de Sistema de Drenagem Urbana, executada em Diversas Ruas, no Bairro Jardim Santo André e Jardim Del Rey, no Município de Dourados (MS), válida até 09/11/2018.

O Município de Dourados torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Ambiental Prévias nº 32.397/2017, para atividade de Sistema de Drenagem Urbana, executada em Diversas Ruas, no Distrito de Vila Vargas, no Município de Dourados (MS), válida até 09/11/2018.

ORCIRIO PEDROSO JUNIOR, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental para ATIVIDADE DE PISCICULTURA, na Rua Maria Aparecida G. Siqueira, Chácara 15 – Quadra 138, Matrícula 53.646, s/n, Parque das Nações II, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PANIFICADORA CEDRENSE LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Operação– RLO para ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, localizada na RUA IVA MATTOS BRUM, 3075, PARQUE NOVA DOURADOS, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PEDRO ROCHA DA SILVA JUNIOR - ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Renovação da Licença Simplificada para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, localizado na Rua Paissandu, nº 1520, Jardim Guanabara, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RG ENGENHARIA LTDA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação para a atividade de Construção de Condomínio Residencial com 15 Blocos – 180 unidades habitacionais “CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAPIRANGA”- Programa Minha Casa Minha Vida, localizado na Rodovia MS 156 – Lote “H-1”- mat. nº 122.330, parte da Fazenda Coqueiro – zona urbana de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental? () sim ; (X) não.

RG ENGENHARIA LTDA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Prévias para a atividade de Construção de Condomínio Residencial com 15 Blocos – 180 unidades habitacionais “CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAMARAJU”- Programa Minha Casa Minha Vida, localizado na Rodovia MS 156 – Lote “I-1”- mat. nº 122.331, parte da Fazenda Coqueiro – zona urbana de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental? () sim ; (X) não.

RG ENGENHARIA LTDA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Prévias para a atividade de Construção de Condomínio Residencial com 15 Blocos – 180 unidades habitacionais “CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAQUIRAI”- Programa Minha Casa Minha Vida, localizado na Rodovia MS 156 – Lote “J-1”- mat. nº 122.332, parte da Fazenda Coqueiro – zona urbana de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental? () sim ; (X) não.

RG ENGENHARIA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Instalação para a atividade de Construção de Condomínio Residencial com 15 Blocos – 180 unidades habitacionais “CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAMARAJU” – Programa Minha Casa Minha Vida, localizado na Rodovia MS 156 – Lote “I-1”- mat. nº 122.331, parte da Fazenda Coqueiro – zona urbana de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental? () sim ; (X) não.

RG ENGENHARIA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Prévias para a atividade de Construção de Condomínio Residencial com 15 Blocos – 180 unidades habitacionais “CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAQUIRAI” – Programa Minha Casa Minha Vida, localizado na Rodovia MS 156 – Lote “J-1”- mat. nº 122.332, parte da Fazenda Coqueiro – zona urbana de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental? () sim ; (X) não.

RG ENGENHARIA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Instalação para a atividade de Construção de Condomínio Residencial com 15 Blocos – 180 unidades habitacionais “CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAPIRANGA”- Programa Minha Casa Minha Vida, localizado na Rodovia MS 156 – Lote “H-1”- mat. nº 122.330, parte da Fazenda Coqueiro – zona urbana de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental? () sim ; (X) não.

ROZIN & PIEROBON LTDA, CNPJ 08.374.637/0001-50, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS para ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO MÉDICO, localizada na RUA JOÃO ROSA GÔES, 981, SALA 01, JARDIM AMÉRICA, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SANOMIYA & SANOMIYA LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação – RLO, para atividade de Fabricação e comercialização de alimentos para animais, localizada na Av. Marcelino Pires, nº7.300, Jardim Márcia, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SANTOS E MARCONDES LTDA ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de ensino de dança, localizada na Rua Major Capile, 3603, Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

TOP ORTODONTIA EIRELI - ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para a atividade de Clínica Odontológica, localizada na Rua Antônio de Carvalho, Nº 1204, Vila Planalto, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREVID

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2017/PREVID

O Diretor Presidente, Sr. Antonio Marcos Marques, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06 e alterações posteriores, e conforme art. 38, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 ADJUDICA o processo de Dispensa de Licitação supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa autorizada para realização de manutenção periódica do veículo Hyundai Tucson – placa NRL-9955 durante o período de garantia técnica, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd, sendo a

empresa TASS MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS S.A. inscrita no CNPJ nº 17.715.051/0001-00 a adjudicatária, cujo valor global da contratação é de R\$850,18 (oitocentos e cinquenta reais e dezoito centavos).

Dourados/MS, 06 de dezembro de 2017.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente